

## **D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

### **Despacho n.º 462/2006 de 26 de Abril de 2006**

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à AGRO-MECÂNICA – Jorge Vieira Meneses & Filhos, Lda., sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512 042 918, C.A.E. 50 500, com sede na Rua dos Remédios, 105, freguesia de Lajes, concelho de Praia da Vitória, um apoio financeiro no valor de € 24.312,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e doze euros), pela criação de 3 (três) postos de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

7 de Abril de 2006. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.